



PARNAÍBA GÁS NATURAL S.A.
CNPJ/MF Nº 11.230.122/0001-90
NIRE 33.3.0030097-0

AVISO AOS DEBENTURISTAS

COMUNICADO DE RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO DA TOTALIDADE DAS DEBÊNTURES DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIAS REAL E FIDEJUSSÓRIA, DA PARNAÍBA GÁS NATURAL S.A.

A Parnaíba Gás Natural S.A. (“**Emissora**”), no âmbito da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), vem, por meio do presente comunicado, informar aos debenturistas da Emissão que realizará, nos termos da Cláusula 6.20. do “*Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantias Real e Fidejussória da Sexta Emissão da Parnaíba Gás Natural S.A.*”, celebrado em 16 de março de 2018, entre a Emissora, a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, e a Eneva S.A., na qualidade de fiadora (“**Escritura de Emissão**”), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (“**Resgate Antecipado**”), nos termos especificados abaixo:

- (i) Data do Resgate Antecipado: 28 de dezembro de 2018;
- (ii) Valor do Resgate Antecipado: o valor do Resgate Antecipado será equivalente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado;
- (iii) Outras informações: o pagamento das Debêntures resgatadas antecipadamente por meio do Resgate Antecipado será feito: (a) por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (b) por meio do Escriturador, com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, que não estejam expressamente definidos neste Aviso aos Debenturistas, terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2018

Parnaíba Gás Natural S.A.